



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº16/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Diretor Administrativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Hospital Santa Casa de Cassilândia CNES 237 5680), referente à Competência maio/2022.

RELATOR: Laécio dos Santos Oliveira.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas no BPA-C e BPA-I na competência maio de 2022.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência maio de 2022 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Procedimentos apresentados nos Boletins de Produção Ambulatorial BPA-C e BPA-I, não comprovados a realização dos mesmos;
2. Procedimento registrado no relatório nominal, sem constar na folha de atendimento do paciente.
3. Procedimento não registrado no relatório nominal.
4. Laudos para solicitação/autorização de procedimentos ambulatoriais sem assinatura e carimbo do profissional solicitante.
5. Procedimento de Radiografia comprovado, no entanto, borrado.

Handwritten signature and date:
22/05/2022
241001112



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 012/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão e autorização da produção ambulatorial do hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, que por meio dos Boletins de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado (BPA-C e BPA-I); análise das Fichas de Atendimentos, anexo para fins de comprovação da realização dos procedimentos; consulta no CNES da unidade hospitalar; e consulta no SIGTAP para confirmação dos procedimentos, seguem as orientações abaixo:

INCONSISTÊNCIAS

Nesta vigência foram observadas as seguintes inconsistências:

- 15 fichas de solicitação de procedimentos ambulatoriais sem assinatura do profissional solicitante. (Luiz Fernando Taranta)
- 01 procedimento de radiografia do joelho, comprovado por meio de imagens disponibilizadas, mas não registrado no relatório nominal.
- 01 procedimento registrado no relatório nominal, sem constar na folha de atendimento do paciente.
- 01 procedimento que consta na folha de atendimento do paciente, porém não registrado no relatório nominal.

Dos procedimentos Glosados:

No período analisado foram glosados 02 (dois) procedimentos que assim seguem:

- 01 procedimento glosado por falta de comprovação:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 012/2022/AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

- 02.04.04.006-0 (Radiografia de Clavícula , BPA-C 201456);
- 01 procedimento glosado (imagem borrada)
 - 02.04.06.015-0 (Radiografia de pé e dedos, BPA-C 201679);

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia na competência maio de 2022 resultou em glosas técnicas de 02 (dois) procedimentos, conforme detalhado no Relatório de Glosas já encaminhado.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, causando prejuízos à série histórica do hospital, bem como causar prejuízos financeiros pelo não alcance de metas contratualizadas.

Cassilândia - MS, 23 de junho de 2022.


Laécio dos Santos Oliveira
Auditor em Saúde Pública
Mat. 2236
Cassilândia - MS.

**ASSINATURA E CARIMBO
AUDITOR**

